



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa**

**LEI Nº 7.956, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Tereza Ester Mationi Ferracini”  
o logradouro público do Parque Barnabé que  
especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 31 (Trinta e Um) do Parque Barnabé, Indaiatuba - SP, passa a denominar-se Rua Tereza Ester Mationi Ferracini.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 30 março de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**